



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 43**  
**QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional  
Inspeção Administrativa Regional

Página 1410

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Miguel

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Contrato

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

Despacho

Declaração de Retificação

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 363/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1323/2015, de 24 de junho, publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio à Porta R Edificações Urbanas, S.A., Número de Identificação Fiscal 510 505 040, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 5233), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

28 de janeiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 364/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua da Rosa, n.º 26, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 500967768, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7421) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 365/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Âncora Parque – Comércio, Indústria e Distribuição de Produtos Domésticos, Lda., Empresa privada, com sede na Santa Catarina – Ribeira do Melo, concelho de Lajes do Pico, contribuinte n.º 512071683, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7428) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 368/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Hair Studio RS Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Maria Cecília do Amaral, n.º 2, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510853951, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7432) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 369/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Helena Reis - Contabilidade, Marketing e Consultadoria de Gestão, Unip.,Lda., Empresa privada, com sede na Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16, concelho de Horta, contribuinte n.º 509364667, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7444) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 370/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Coprave - Sociedade Avícola, Lda., Empresa privada, com sede na Chã Rego Dágua, n.º 41, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512038309, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7447) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 371/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Fábrica de Espectáculos, Empresa privada, com sede na Rua Azores Park 102, 2.1 Gab 10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512069654, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7456) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 372/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 2059/2015, de 9 de setembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio a Ana Cristina Couto Rodrigues Valadão Rocha, Número de Identificação Fiscal 256 943 010, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 5974), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

28 de janeiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 373/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Flor do Incenso - Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, Cooperativa, com sede na Quinta das Rosas, s/n, concelho de Madalena, contribuinte n.º 512026769, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6809) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 374/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Praiademel, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional Do Pópulo, Nº 15 Fração AA, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510449638, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6816) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 375/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Rui Manuel Mendonça da Cunha, Empresa privada, com sede no Caminho das Figueiras, n.º 7, concelho de Santa Cruz Da Graciosa, contribuinte n.º 197235786, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7440) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 376/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Centro Médico Dr. Forjaz de Sampaio, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, n.º 37, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512010790, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6871) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 377/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a)* e *d)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Perola Serretense, Lda, Empresa privada, com sede em Ao Terreiro, n.º 28, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513589660, um apoio financeiro no valor de 5.544,00 € (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6813) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 378/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Eduarda Alves Oliveira, Unipessoal, Lda, Empresário Nome Individual, com sede no Mercado Duque de Bragança, n.º 21, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513301429, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7006) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 379/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Natacha Cordeiro Silveira, Empresa privada, com sede na Rua do Marítimo, n.º 3, concelho de Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º 204124700, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6795) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 380/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Distripélago, Lda., Empresa privada, com sede na Rua D. Manuel Alvares da Costa, n.º 8, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510405630, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6803) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 381/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a António Fernando Flores Pereira, com sede na Estrada Regional - Beira, concelho de Velas, contribuinte n.º 142542571, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6874) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 382/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b)* e *d)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a César Arruda Silvestre, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Faustino Teixeira de Lima, n.º 13, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 236771116, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7414) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 384/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Filipeweisz Sampaio Estrela Rego Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Bruno Tavares Carreiro n.º 75, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513654160, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7514) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 385/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a António Rodrigues Mota & Filhos, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Da Vitória, 85, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004862, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7529) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 386/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Higiãçores, comércio e serviços, Lda., Empresa privada, com sede na Canada de Santo Amaro, 38B, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512034664, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7545) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 387/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Filipeweisz Sampaio Estrela Rego Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Bruno Tavares Carreiro N.º 75, concelho de Ponta Delgada contribuinte n.º 513654160, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7505) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL**

Despacho n.º 389/2016 de 2 de Março de 2016

Dá-se publicidade ao extrato do Plano Atividades para 2016 da Inspeção Regional da Administração Pública, homologado pelo Vice-Presidente do Governo Regional, em 17 de fevereiro de 2016, onde constam as ações ordinárias a levar a cabo:

- Auditoria à Unidade de Saúde de Santa Maria;
- Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Corvo;
- Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Faial;
- Auditoria à Escola Básica Integrada da Maia;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária das Flores;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo;
- Auditoria à Escola Básica e Secundária Vitorino Nemésio;
- Inspeção ao Município da Madalena;
- Inspeção aos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

19 de fevereiro de 2016. - O Inspetor Regional, *Antero Fernandes Rolo*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 236/2016 de 2 de Março de 2016

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 24 de fevereiro de 2016

A quantia de 171,82€ (cento e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, do mês de março de 2016, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

24 de fevereiro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 237/2016 de 2 de Março de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

1. É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 5 319,72€ (Cinco Mil Trezentos e Dezanove Euros e Setenta e Dois Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 dezembro de 2013.

2. É revogada a Portaria n.º 1814/2015, de 17 dezembro 2015.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

25 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 238/2016 de 2 de Março de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 846 034,78€ (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Trinta e Quatro Euros e Setenta e Oito Cêntimos), correspondente à remuneração, relativa ao mês de fevereiro de 2016, no âmbito da Parceria Pública Privada do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre a Saudaçor e a Secretaria Regional da Saúde, datado 1 fevereiro de 2012.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

**JORNAL OFICIAL**

25 de fevereiro 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 239/2016 de 2 de Março de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 5 319,72€ (Cinco Mil Trezentos e Dezanove Euros e Setenta e Dois Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 dezembro de 2013.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

25 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 240/2016 de 2 de Março de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

1. É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 18 356,63€ (Dezoito Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Euros e Sessenta e Três Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 dezembro de 2013.

2. É revogada a Portaria n.º 1829/2015, de 18 dezembro 2015.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

25 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 391/2016 de 2 de Março de 2016**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, veio regulamentar a concessão dos apoios especificamente previstos na alínea b) do artigo 2.º do RJAAC;

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o ano de 2017.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do RJAAC e no n.º 2 do artigo 4.º e artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, determino o seguinte:

O prazo para apresentação de candidaturas, a concretizar em 2017, na modalidade de apoio para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais referida na alínea b) do artigo 2.º do RJAAC, termina a 15 novembro de 2016.

31 de janeiro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 87/2016 de 2 de Março de 2016**

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades desportivas;

O Terceira Automóvel Clube propõe-se organizar o XXXV Rali Sical e o 16º Rali Além Mar/XXXVIII Ilha Lilás, provas pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores, na modalidade de Automobilismo;

**JORNAL OFICIAL**

Para concretizar essa intenção o Clube solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, é celebrado entre:

1. A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional, como primeiro outorgante;
2. O Terceira Automóvel Clube, adiante designado por TAC, representado por Gerardo Louro da Rosa, Presidente da Direção, como segundo outorgante;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª****Objeto do contrato**

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do XXXV Rali Sical e do 16º Rali Além Mar/XXXVIII Ilha Lilás, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

**Cláusula 2.ª****Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2016.

**Cláusula 3.ª****Apoios**

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo global previsto de 66.949,28 € conforme os programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo TAC, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 14.800,00 €.

2. O montante das participações financeiras referidas no número anterior foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

- .1 € 6.860,00, para o XXXV Rali Sical;
- .2 € 7.940,00, para o 16º Rali Além Mar/XXXVIII Ilha Lilás.



3. Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato-programa.

Cláusula 4.ª

#### **Regime da comparticipação financeira**

As comparticipações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pela dotação específica do Plano Anual Regional de 2016 e processadas pela DRD até ao final da vigência do presente contrato, devidamente condicionadas à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores das respetivas comparticipações financeiras.

Cláusula 5.ª

#### **Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, o TAC, compromete-se a:

1. Organizar as provas a que se propôs, de acordo com os programas de desenvolvimento desportivo apresentados, de forma a atingir os objetivos expressos nos mesmos;
2. Elaborar, no formulário modelo próprio e remeter à DRD, até 30 dias após a realização de cada prova, os relatórios demonstrativos da realização das mesmas e da aplicação das verbas respetivas, com a indicação das condições de realização verificadas, nomeadamente o envio de resultados das provas, de cartazes, e de outros elementos de divulgação das provas, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respetivos valores. E, ainda, remeter juntamente com o respetivo formulário modelo - relatório referente a cada prova, a listagem nominal dos participantes com a indicação da origem do 1º e 2º condutor, bem como a indicação dos comissários obrigatórios deslocados e sua respetiva origem;
3. Publicitar em todos os atos promocionais das provas, bem como em meios de promoção e divulgação das mesmas, mediante a colocação em lugar de destaque, da Bandeira dos Açores e da sigla "GOVERNO DOS AÇORES" e, ainda, do logótipo da DRD, em modelo a fornecer pela Direção Regional do Desporto;
4. Facultar todos os elementos estatísticos solicitados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 6.ª

#### **Acompanhamento e controlo da execução do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento dos programas que justificaram a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2016.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.<sup>a</sup>**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro.

Cláusula 8.<sup>a</sup>**Incumprimento do contrato**

1. O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, e tem o seguinte regime:

- 1 Violação do previsto nos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.<sup>a</sup> constitui incumprimento parcial;
- 2 Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.<sup>a</sup> constitui incumprimento integral.

2. Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da totalidade da verba prevista na cláusula 3.<sup>a</sup>;

3. O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respetiva na seguinte condição:

- O incumprimento dos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.<sup>a</sup> determinará o desconto de uma percentagem que não poderá ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula 3.<sup>a</sup>, por cada penalização.

24 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Terceira Automóvel Clube, *Gerardo Louro da Rosa*. - Compromisso n.º E451600927

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 24/2016 de 2 de Março de 2016**

## 1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Marítimo com o n.º 278, publicado no Jornal Oficial n.º 191, II série de 1 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da prova;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Sport Clube Marítimo tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores - Manutenção/Descida;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Sport Clube Marítimo, adiante designado por SCM ou segundo outorgante, representado por Luís Fernando Reis Mendonça, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 278, publicado no Jornal Oficial n.º 191, II série de 1 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 111.300,00, conforme o programa apresentado, é de € 52.452,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) € 9.360,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- d) € 10.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 38.487,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

25 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Sport Clube Marítimo, *Luís Fernando Reis Mendonça*. - Compromisso n.º E451600910/ PRA 2016

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 25/2016 de 2 de Março de 2016**

## 1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 20 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia com o n.º 304, publicado no Jornal Oficial n.º 207, II série de 23 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da prova;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Sport Clube Lusitânia, adiante designado por



## JORNAL OFICIAL

SCL ou segundo outorgante, representado por João Orlando de Sousa Rebelo, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> do contrato-programa com o n.º 304, publicado no Jornal Oficial n.º 207, II série de 23 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 91.228,00, conforme o programa apresentado, é de € 36.864,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) € 5.940,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.<sup>a</sup> fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- d) € 5.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.<sup>a</sup> fase do Campeonato de Futebol dos Açores.

2 - .....

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no nº 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - .....
- 2 - A quantia de € 26.354,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

24 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Sport Clube Lusitânia, *João Orlando de Sousa Rebelo*. - Compromisso nº E451600986/PRA 2016

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 26/2016 de 2 de Março de 2016****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo de S. Roque com o n.º 274, publicado no Jornal Oficial n.º 194, II série de 1 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da prova;

Considerando que o Grupo Desportivo de S. Roque tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores- Manutenção/Descida;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Grupo Desportivo de S. Roque, adiante designado por GDSR ou segundo outorgante, representado por António Artur Melo Dinis, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 274, publicado no Jornal Oficial n.º 194, II série de 1 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de despesas de 84.114,00 €, conforme o programa apresentado, é de 42.192,00 €, sendo:

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - 8.640,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2<sup>a</sup> fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- 4 - 6.480,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2<sup>a</sup> fase do Campeonato de Futebol dos Açores.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - .....
- 2 - A quantia de 31.042,00 € até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016  
25 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo de S. Roque, *António Artur Melo Dinis*. Compromisso n.º E451600893 / PRA 2016

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 27/2016 de 2 de Março de 2016**

## 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de setembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense com o n.º 271, publicado no Jornal Oficial n.º 194, II série de 1 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1<sup>a</sup> Divisão de Voleibol em seniores femininos e Taça de Portugal, na época desportiva de

**JORNAL OFICIAL**

2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase – play off do Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na 2ª fase – play off – 1º jogo do Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª****Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 271, publicado no Jornal Oficial n.º 194, II série de 1 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos e Taça de Portugal, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 3.ª****Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 131.436,00, conforme o programa apresentado, é de € 32.452,00, sendo:

a) .....

b) .....

c) .....

d) € 1.876,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase – play off – 1º jogo do Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos;

**JORNAL OFICIAL**

e) € 1.680,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase – play off – 1º jogo do Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos.

2 - .....

Cláusula 4.ª

**Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 15.342,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual 2016.

25 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*. - Compromisso n.º.E451600909/ PRA 2016

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 28/2016 de 2 de Março de 2016****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de outubro de 2015, entre esta Direção Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, com o n.º 299, publicado no Jornal Oficial n.º 202, IIª Série de 16 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional e na Taça de Portugal;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol masculino – divisão de elite - 1º jogo do play off;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar para participar nos 1/4 de final da Taça de Portugal de voleibol masculino;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo realiza estes 2 jogos numa única deslocação;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB ou segundo outorgante, representada por Maria Nélia Brito Nunes, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 299, publicado no Jornal Oficial n.º 202, IIª Série de 16 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 379.300,00, conforme o programa apresentado, é de € 32.872,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) € 1.876,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol masculino – divisão de elite - 1º jogo do play off;
- d) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol masculino – divisão de elite - 1º jogo do play off;
- e) 840,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/4 de final do Campeonato Nacional de voleibol masculino;

2 - .....

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2- A quantia de € 18.317,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

25 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Maria Nélia Brito Nunes*. Compromisso n.º.E451600890/ PRA/2016

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Aditamento n.º 29/2016 de 2 de Março de 2016**

## 1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube de Guadalupe com o n.º 301, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 21 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da prova;

Considerando que o Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube de Guadalupe tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting

**JORNAL OFICIAL**

Clube de Guadalupe, adiante designado por CCDRSCG ou segundo outorgante, representado por José Rodrigo da Silva Espínola, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.<sup>a</sup>**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> do contrato-programa com o n.º 301, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 21 outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de 97.250,00 €, conforme o programa apresentado, é de 43.884,00 €, sendo:

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - 5.580,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;
- 4 - 6.480,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no nº 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - .....
- 2 - A quantia de 30.124,00 € até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

25 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube de Guadalupe, *José Rodrigo da Silva Espínola*. - Compromisso n.º E451600908 / PRA 2016



# JORNAL OFICIAL

## SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL Contrato-Programa n.º 88/2016 de 2 de Março de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e o Despacho n.º 134/2016, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
CDEAP Clube Desportivo de Água de Pau	4.950,00 €	E451600785
CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo	5.555,00 €	E451600808
Clube Atlético de Rabo de Peixe	10.670,00 €	E451600802
Clube Desportivo Antero de Quental	2.255,00 €	E451600788
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	10.505,00 €	E451600800
Clube Desportivo Escolar de Ginetes	7.810,00 €	E451600804
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	3.300,00 €	E451600803
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	4.950,00 €	E451600790
CDEPG Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça	605,00 €	E451600789
Clube de Atletismo da Escola Preparatória da Lagoa	1.650,00 €	E451600806
Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Secundária do Nordeste	3.300,00 €	E451600805

26 de fevereiro de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.



# JORNAL OFICIAL

## SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

### Contrato-Programa n.º 89/2016 de 2 de Março de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e o Despacho n.º 134/2016, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Associação Unojovens de Ponta Garça	3.300,00 €	E451600784
Futebol Clube Vale Formoso	3.300,00 €	E451600763
Clube Kairós	605,00 €	E451600780
CDBRG – Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande	1.210,00 €	E451600807
CDSB - Clube Desportivo Santa Bárbara	1.210,00 €	E451600786
Clube Equestre Equiaçores	1.815,00 €	E451600787
Clube Kickboxing Arrifes	1.210,00 €	E451600777
Clube Naval Rabo de Peixe	1.815,00 €	E451600781
Clube NC	3.025,00 €	E451600801

26 de fevereiro de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Contrato n.º 100/2016 de 2 de Março de 2016**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, e da Resolução n.º 127/2015, de 3 de agosto, foi celebrado para a época desportiva de 2015/2016, o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Sporting Clube Ideal, no valor de € 96.396,80 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

26 de fevereiro de 2016. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Despacho n.º 394/2016 de 2 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permitem não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em atividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º e no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, e na alínea *b*), do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, determino a atribuição dos



seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 9.4 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.1 – Juventude – Internacionalizar Mobilidade

Entidade: Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “AzorLis”

Apoio Atribuído: € 484,89, a título de 1ª tranche

Entidade: Águia Clube Desportivo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Algarve Águia”

Apoio Atribuído: € 1.463,28, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Vassoura de Milho

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Participação no desfile de Marchas nas Sanjoaninas 2016”

Apoio Atribuído: € 1.330,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Conhecer a Ilha Terceira”

Apoio Atribuído: € 1.148,70, a título de 1ª tranche

Entidade: Enf’In Tuna – Tuna Mista da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Festival de Tunas – V Oceanus”

Apoio Atribuído: € 1.428,00, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Grupo de Jovens do Raminho “Uma mão Amiga”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Uma mão amiga à descoberta de novos horizontes”

Apoio Atribuído: € 731,64, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Cardeal Costa Nunes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “É preciso ter Lata! Canstruction@ Portugal 2016”

Apoio Atribuído: € 450,24, a título de 1ª tranche

Entidade: A Pontilha – Associação Cultural da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Residência Artística: 3 dias, 3 actores, 3 métodos”

Apoio Atribuído: €245,70, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação Cultural da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Destino: Lisboa – História e Ciência à beira do Tejo”

Apoio Atribuído: € 2.363,76, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Calheta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Geossítios do Faial”

Apoio Atribuído: € 392,00, a título de 1ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 23

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Go3 – Atividade nacional de pioneiros e marinheiros”



Apoio Atribuído: € 844,20, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo Nós Propomos!

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Nós Propomos! Cidadania e inovação na educação geográfica”

Apoio Atribuído: € 170,65, a título de 1ª tranche

Entidade: TalentiSubtileza - Associação

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Festival de Tunas Femininas – XI Capote, Bragança”

Apoio Atribuído: € 1.058,40, a título de 1ª tranche

Entidade: Clube Escolar de Desporto da EB 2,3 de Arrifes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Viagem à Ilha Terceira”

Apoio Atribuído: € 1.855,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Tuna Académica da Universidade dos Açores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Festival de Tunas”

Apoio Atribuído: € 1.969,80, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Calheta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas de Química Mais - Semifinal”

Apoio Atribuído: € 168,84, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Secundária de Lagoa

**JORNAL OFICIAL**

---

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Pelas Terras de Portugal Continental”  
Apoio Atribuído: € 1.181,88, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Também somos Portugal”  
Apoio Atribuído: € 355,60, a título de 1ª tranche

Entidade: Talentos na Ribalta – Associação de Atividades Culturais  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Tunídeos – XXVI FITU Bracara Avgvsta”  
Apoio Atribuído: € 1.575,84, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Profissional da Horta  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “À descoberta de Portugal”  
Apoio Atribuído: € 844,20, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Olimpíadas da Física”  
Apoio Atribuído: € 150,46, a título de 1ª tranche

Entidade: Profij 2A  
Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I  
Designação do Projeto: “Visita de Estudo ao Grupo Central do Arquipélago dos Açores”  
Apoio Atribuído: € 880,04, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Turma E do 9º ano da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Património e Identidade Cultural”

Apoio Atribuído: € 1.294,44, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Calheta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas de Física – Fase Regional”

Apoio Atribuído: € 297,86, a título de 1ª tranche

Entidade: Jovens EMRC

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Habitar o Mundo”

Apoio Atribuído: € 423,36, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens “De Ilhéu para Ilhéu”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “De Ilhéu para Ilhéu”

Apoio Atribuído: € 549,78, a título de 1ª tranche

Entidade: Alunos de Física EBSLP

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Mini-Físicos EBSLP em Ação”

Apoio Atribuído: € 198,58, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária de Velas

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I



Designação do Projeto: “Jogos Matemáticos – Fase Nacional”

Apoio Atribuído: € 112,56, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Básica Integrada da Vila do Topo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas da Física”

Apoio Atribuído: € 198,16, a título de 1ª tranche

Entidade: Clube Kairós

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Clube Kairóis AMB 2015”

Apoio Atribuído: € 633,01, a título de 2ª tranche

Entidade: Centro de Apoio e Acolhimento Bernardo Manuel Silveira Estrela

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À terceira é de vez”

Apoio Atribuído: € 51,96, a título de 2ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Cantores – Vozes em Viagem

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Festival de Música”

Apoio Atribuído: € 72,36, a título de 2ª tranche

Entidade: Escola Profissional INETESE Açores – Polo de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À descoberta dos transportes fora dos Açores”

Apoio Atribuído: € 192,96, a título de 2ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Tetrapi, Centro de Atividades Educacionais

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Escavando a História”

Apoio Atribuído: € 9,81, a título de 2ª tranche

Entidade: Remando, Concretizo o meu Sonho

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Mexe-te! Reavive o Dom de Deus que há em ti”

Apoio Atribuído: € 438,30, a título de 2ª tranche

Entidade: A Ribeirinha em Marcha

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A Ribeirinha marcha na Madeira”

Apoio Atribuído: € 556,92, a título de 2ª tranche

Entidade: Grupo Folclórico de Cantares e Balhados da Relva

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio Cultural Açores/Batalha”

Apoio Atribuído: € 162,17, a título de 2ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 976 – Água D’Alto

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À descoberta da Ilha do Pico e Ilha Terceira”

Apoio Atribuído: € 115,66, a título de 2ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 646 – Feteiras

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Azul – Atividade em zona de ultrapassar limites”



Apoio Atribuído: € 269,53, a título de 2ª tranche

Entidade: Filarmónica Minerva dos Ginetes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Em Busca de Novas Culturas”

Apoio Atribuído: € 897,93, a título de 2ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco - Acolhimento

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “Uma aventura na Ilha de São Miguel”

Apoio Atribuído: € 1.395,00, a título de 2ª tranche

Entidade: EBI de Água de Pau

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Os Açores e a Europa III”

Apoio Atribuído: € 562,80, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens Estudantes da Universidade dos Açores – Polo de Angra do Heroísmo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Visita de Estudo “Descobrir BENELUX””

Apoio Atribuído: € 506,52, a título de 1ª tranche

Entidade: FuturoDr

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Viagem a Gandia”

Apoio Atribuído: € 731,64, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Escola Básica Integrada dos Biscoitos

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Intercâmbio Internacional de Línguas e Culturas: Açores - Canadá”

Apoio Atribuído: € 2.548,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo de Alunos do 9º H

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Paris? Oui!”

Apoio Atribuído: € 1.519,56, a título de 1ª tranche

Entidade: Descobridores do Nordeste

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Visita de Estudo a Portugal Continental e Espanha”

Apoio Atribuído: € 337,68, a título de 1ª tranche

Entidade: Grupo Turma 9º 2 em Paris

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Visita a Paris”

Apoio Atribuído: € 787,92, a título de 1ª tranche

Entidade: Escola Secundária de Lagoa

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Crossing Borders, Approaching Cultures”

Apoio Atribuído: € 844,20, a título de 1ª tranche

Entidade: EBS Tomás de Borba

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Açores – BENELUX da Periferia ao Centro da União Europeia”



Apoio Atribuído: € 731,64, a título de 1ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “VAP The Finnish Line”

Apoio Atribuído: € 44,63

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “The Finnish Line”

Apoio Atribuído: € 160,00

Entidade: Casa do Povo da Criação Velha

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Viagem a Boston”

Apoio Atribuído: € 2.753,18, a título de 1ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.2 – Juventude – Cidadania e Voluntariado Local e Internacional

Entidade: Solidaried’Arte

Finalidade: Programa Jovens +

Designação do Projeto: “Companhia dos Tarecos – Intervenção Socioeducativa pelo Teatro e Expressão Dramática com Marionetas”

Apoio atribuído: € 11.376,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco

Finalidade: Programa Jovens +



Designação do Projeto: “Equipa-te!”

Apoio atribuído: € 12.000,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Norte Crescente

Finalidade: Programa Jovens +

Designação do Projeto: “Metamorfhose”

Apoio atribuído: € 12.000,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: C.A.S.A. – Centro de Apoio Social de Acolhimento Bernardo Manuel da Silveira Estrela

Finalidade: Programa Jovens +

Designação do Projeto: “Cozinha com Sentido”

Apoio atribuído: € 9.854,93, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Solange Ponte

Finalidade: Programa Jovens +

Designação do Projeto: “Filhos da Comunidade – Programa Hip Hop”

Apoio atribuído: € 5.574,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Solidaried’Arte

Finalidade: Programa Jovens +

Designação do Projeto: “Ecosol-J”

Apoio atribuído: € 6.000,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento



Entidade: Associação de Artes Circenses dos Açores

Finalidade: Programa Jovens +

Designação do Projeto: "Circlusão"

Apoio atribuído: € 6.000,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: CIPA – Novo Dia

Finalidade: "Antes de me discriminares, conhece-me" – 4ª Edição (2016)

Apoio Atribuído: € 15.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.3 – Juventude – Associativismo

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Região Central/Ocidental

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 10.449,86

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Agenda de Novidades

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 8.135,78

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Jovens da Ilha do Faial

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 2.367,47

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Alternativa – Associação Contra as dependências

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 1.093,46

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude da Ribeira Grande

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 2.758,99

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Dinamizadora de Santa Bárbara

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 12.321,86

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 4.122,51

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 7.219,22

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Jovens Kumbaya

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016



Apoio Atribuído: € 742,78

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 5.729,85

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 25.395,19

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Nordeste Jovem – Associação Juvenil do Concelho do Nordeste

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 929,31

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Silêncio Sonoro Associação Cultural

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 12.045,40

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Solidaried'Arte Associação de Integração pela Arte e Cultura

Finalidade: Plano de Desenvolvimento 2016

Apoio Atribuído: € 12.225,88

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Região Central/Ocidental

Finalidade: Participação na reunião nacional de Associações

Apoio Atribuído: € 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional dos Açores

Finalidade: Requisição funcionários (Participação no VI ACARAL Açoriano) – Paula Elisabete Figueiredo Moreira

Apoio Atribuído: € 25,84

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional dos Açores

Finalidade: Requisição de funcionários (Participação no VI ACARAL Açoriano) – Maria do Céu Pires Canhoto

Apoio Atribuído: € 108,89

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.5 – Juventude – Indústrias Criativas e Culturais: Incentivo à Criatividade

Entidade: Associação Académica da Universidade dos Açores

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Semana Académica 2016”

Apoio Atribuído: €3.200,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sara Cruz

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Tremor Tour”

Apoio Atribuído: € 2.400,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Cooperativa Cultural MALA Açoriana

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "SOAMOS – Projeto de pesquisa, recolha e divulgação do Património sonoro, do Mar da Ilha de São Miguel"

Apoio Atribuído: € 2.400,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: A Pontilha – Associação Cultural da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Teatro – 5ª Edição da noite do Sketch"

Apoio Atribuído: € 2.000,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Maia

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Iniciação à Fotografia"

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: João Manuel Gonçalves da Fonseca e Costa

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Concerto de música contemporânea portuguesa"

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Talentos na Ribalta – Associação Atividades Culturais

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Tunídeos – Atividades anuais e seus projetos”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Rúben Filipe Carvalho Garcia

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Circuito nacional paraciclismo”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social de São Bento

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Cresce a Aparece”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude Viola da Terra

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Temporada de Viola da Terra 2016”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Haja Saúde/Faz por ti”

Apoio Atribuído: € 1.200,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: KAIRÓS – CDIJ Perkursos  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Music’Alma”  
Apoio Atribuído: € 1.200,00, a título de 1ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna Académica da Universidade dos Açores  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Gravação de CD”  
Apoio Atribuído: € 1.200,00, a título de 1ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: António José Resendes Alves  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “King John”  
Apoio Atribuído: € 1.000,00, a título de 1ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Jorge Henrique Vieira Rodrigues  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Start Making Sense?”  
Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 1ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Catarina Silva Miranda dos Reis  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Criatividade e desenvolvimento pessoal e vocacional”  
Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 1ª tranche



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna com Elas

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Festival de Tunas”

Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Jesse James da Silva Moniz

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Atelier fou young festival Managers/ EFA - Budapeste”

Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Flávio Augusto da Silva Marques

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Playnesti Campus Party 2016 – 5ª Edição”

Apoio Atribuído: € 600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Gonçalo Jordão Piedade

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Formação Bioinformática”

Apoio Atribuído: € 480,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna Universitária Corsários dos Açores

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “II – ATLANTIS – Encontro de Tunas Solidário”

Apoio Atribuído: € 400,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: APFSSR – Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva Açores

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Verão com precaução”

Apoio Atribuído: € 240,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: APFSSR – Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva Açores

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Mediadores Interpares”

Apoio Atribuído: € 240,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Hugo Mesquita França

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Ponta Delgada Antiga e Nova”

Apoio Atribuído: € 216,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Francisco Cardoso Albergaria Bettencourt de Oliveira – Organic Circle

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Celebração Cultural e Artística”

Apoio Atribuído: € 340,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Monte Verde 2015"

Apoio Atribuído: € 400,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Maré de Agosto

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Festival Maré de Agosto"

Apoio Atribuído: € 1.000,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Miguel Furtado Pereira

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Festival Calheta Summer Festival"

Apoio Atribuído: € 340,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: COFIT

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Festival Internacional de Folclore dos Açores"

Apoio Atribuído: € 400,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Académica da Universidade dos Açores

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: "Semana Académica 2015"



Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 2ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Sótão dos Horrores”  
Apoio Atribuído: € 200,00, a título de 2ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Leonardo José Linhares Sousa  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Âmbula – trabalho Poético Selecionado”  
Apoio Atribuído: € 240,00, a título de 2ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Nelson Jorge Cardoso Soares  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Educação afetivossexual”  
Apoio Atribuído: € 303,09, a título de 2ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo UJA  
Finalidade: Programa Põe-te em Cena  
Designação do Projeto: “Jovem Piloto”  
Apoio Atribuído: € 600,00, a título de 2ª tranche  
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude Viola da Terra



Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Temporada de Violas da Terra Fase II”

Apoio Atribuído: € 250,00, a título de 2ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Burra de Milho

Finalidade: Mostra LabJovem 2016

Apoio Atribuído: € 35.000,00

Modalidade de financiamento: Protocolo

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.6 – Juventude – Incentivo à Formação dos Jovens

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras

Finalidade: Apoio Pontual – Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos 2016

Apoio Atribuído: € 600,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras

Finalidade: Apoio Pontual – 10ªs Jornadas da Adolescência

Apoio Atribuído: € 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Tiago Costa

Finalidade: Apoio Pontual – Participação no European Youth Event (EYE)

Apoio Atribuído: € 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento



Pela dotação inscrita no Programa 9.4.8 – Juventude – Ocupação de Tempos Livres dos Jovens e Campos de Férias

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Oeste em Ação”

Apoio Atribuído: € 336,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Verão Ativo I”

Apoio Atribuído: € 336,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Verão Ativo II”

Apoio Atribuído: € 336,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Par a par 2016”

Apoio Atribuído: € 1.050,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Par a par 2016 I”

Apoio Atribuído: € 1.050,00, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

---

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Verão Ativo”

Apoio Atribuído: € 336,00, a título de 1ª tranche

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Animação de Rua em Férias - Cabouco”

Apoio Atribuído: € 423,50, a título de 1ª tranche

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Animação de Rua em Férias – Bairro de São Pedro”

Apoio Atribuído: € 423,50, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo do Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “5entidos”

Apoio Atribuído: € 676,20, a título de 1ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Páscoa em movimento”

Apoio Atribuído: € 150,00, a título de 2ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Jovens em ação”



Apoio Atribuído: € 150,00, a título de 2ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Jovens em ação II”

Apoio Atribuído: € 150,00, a título de 2ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Par-a-par”

Apoio Atribuído: € 450,00, a título de 2ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Par-a-par II”

Apoio Atribuído: € 450,00, a título de 2ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Par-a-par III”

Apoio Atribuído: € 450,00, a título de 2ª tranche

Entidade: Associação Regional de Promoção da Atividade Física e Desportiva – ARPAFD

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Férias 2015 – jovens dos 15 aos 18 anos

Apoio Atribuído: € 11,85, a título de 2ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.9 – Juventude – Observatório da Juventude



# JORNAL OFICIAL

Entidade: Fundação Gaspar Frutuoso

Finalidade: Observatório da Juventude dos Açores – Plano de Atividades 2016

Apoio Atribuído: € 37.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

29 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

## S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 18/2016 de 2 de Março de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163.º da II Série do Jornal Oficial, declara-se que o Contrato-Programa n.º 74/2016, de 19 de fevereiro, que se encontra publicado no n.º 35, da II Série do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“ ...

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	5.830,21 €	E451600770
Academia de Badmington Tetrapi	7.989,84 €	E451600769
Clube Naval Rabo de Peixe	3.121,13 €	E451600771

...”

Deve ler-se:

“ ...

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	5.830,21 €	E451601039
Academia de Badmington Tetrapi	7.989,84 €	E451601041
Clube Naval Rabo de Peixe	3.121,13 €	E451601040



...”

26 de fevereiro de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.